

RESOLUÇÃO CGE Nº 29 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAMEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO I PRÊMIO “CONTROLE NA VANGUARDA” INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO CGE Nº 19, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Federal nº 7.989, de 14 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do I Prêmio “Controle na Vanguarda”, conforme disposto no artigo 11, da Resolução CGE nº 19, de 03 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora, responsável pela estruturação, do I Prêmio “Controle na Vanguarda”, com mandato até o final do concurso, os seguintes membros:

COORDENADOR:

Marcus Vinicius de Azevedo Braga, ID Funcional nº5098952-9.

MEMBROS:

Viviane Miranda Silva do Nascimento, ID Funcional nº 5005906-8;
Thiago Couto Lage, ID Funcional nº 5005911-4;
Silvia Marchon Rezende, ID Funcional nº 1958584-5; e
Cristina Helena Marcelino, ID Funcional nº 1943973-3.

Art. 2º - Cabe à Comissão Organizadora do I Prêmio “Controle na Vanguarda”:

I - elaborar atos relativos ao concurso;

II - colaborar com a divulgação do concurso;

III - avaliar, sob o aspecto formal, o preenchimento dos requisitos objetivos previstos no Regulamento para a participação do(s) órgãos(s) e entidade(s) no certame, concluindo ou não pela habilitação dos relatos e seu encaminhamento ou não à Comissão Julgadora;

IV - elaborar modelo de relatório objetivando alocar os resultados das verificações da Comissão Técnica;

V - auxiliar as Comissões Técnica e Julgadora;

VI - tirar dúvidas dos participantes;

VII - organizar a Cerimônia de Premiação; e

VIII - praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos do concurso.

Art. 3º - O exercício das funções não será remunerado, devendo os membros indicados desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2019.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA

Controlador-Geral do Estado